



# PRÉMIO PADRE AMÉRICO

## Casa do Gaiato

PARA OS TRÊS MELHORES TEXTOS DE ESTUDANTES  
DO 12.º ANO OU DO ENSINO UNIVERSITÁRIO  
SOBRE O PADRE AMÉRICO E A CASA DO GAIATO

2015

REGULAMENTO

 **MODODELER**  
Centro Literário Marinho Limitada

Praça Guilherme Gomes Fernandes, 43 – 4050-293 Porto

## PRÉMIO PADRE AMÉRICO CASA DO GAIATO

Como diriam a Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Helena da Rocha Pereira e o Prof. Doutor Nuno Grande é tempo de revelar à juventude de hoje quem foi o Padre Américo e o que é a Obra da Rua – Casa do Gaiato por ele fundada. Para que sejam os jovens a divulgar junto dos jovens o pensamento e a obra desse *Santo que se fez homem*, na magnífica expressão do Prof. Doutor Nuno Grande, ou desse Procurador-Geral dos Pobres, como lembra o Doutor Luís Fernandes. Com essa intenção resolveu a Editora Modo de Ler, em sintonia com a Obra da Rua – Obra do Padre Américo, criar o **Prémio Padre Américo – Casa do Gaiato** para os três melhores textos de estudantes do 12.º ano ou do ensino universitário sobre o Padre Américo e a Casa do Gaiato.



## REGULAMENTO

### FINALIDADE

1. O Prémio Padre Américo, instituído por Modo de Ler – Centro Literário Marinho, Lda. e a Obra da Rua – Obra do Padre Américo destina-se a comemorar os 70 anos do Jornal *O Gaiato* e contribuir para a divulgação do pensamento e da Obra do fundador da Casa do Gaiato, Calvário e Património dos Pobres.

### APRESENTAÇÃO A CONCURSO

2. O Prémio distinguirá os 15 melhores trabalhos sobre o Padre Américo e a Casa do Gaiato enviados para a Editora, em 6 cópias, até 31 de Março de 2015. Só poderá ser apresentado 1 trabalho por concorrente e não poderá exceder as 10 páginas de texto dactilografadas a 1 espaço, podendo ser apresentados em anexo, caso existam, documentos fotográficos. O concorrente deverá indicar os seus elementos de identificação: nome, data de nascimento, endereço, contacto telefónico e também o estabelecimento de ensino que frequenta e em que ano se encontra.

### NATUREZA DO PRÉMIO

3. O valor pecuniário do 1.º Prémio é de 2.000€ e de 750€ para o 2.º Prémio e de 250€ para o 3.º e uma colecção de 10 livros editados pela Modo de Ler. A cada um dos restantes 12, será oferecida uma colecção de 5 livros. A Casa do Gaiato atribuirá uma colecção de livros do Padre Américo da sua Editorial aos três primeiros premiados.

4. Os 15 trabalhos serão editados em livro desde que se verifique terem a qualidade exigida ou somente aqueles que a satisfaçam, ficando a publicação de anexos fotográficos sob reserva, com uma tiragem não superior a 2000 exemplares, recebendo cada um dos 3 primeiros premiados nele incluídos 5 exemplares, e os restantes concorrentes 2 exemplares cada.

5. Os autores dos 15 trabalhos editados em livro ficam com a liberdade de dispor dos respectivos direitos autorais para as possíveis edições subsequentes, uma vez esgotada a primeira, e no caso de a Modo de Ler não desejar reeditá-la, nas condições habituais.

### CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

6. O Júri será constituído por:  
Padre Júlio Pereira (Director da Casa do Gaiato)  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Helena da Rocha Pereira, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra  
Dr. Fernando de Almeida, professor da Universidade Lusíada  
Dr. Gil Moreira dos Santos, advogado e professor da Universidade Portucalense  
Prof. Doutor Luís Fernandes, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto  
Um representante da Editora Modo de Ler

### PUBLICITAÇÃO E ENTREGA DO PRÉMIO

7. Os trabalhos premiados serão anunciados em 16 de Julho de 2015, data em que se lembram os 59 anos da morte do Padre Américo, e será divulgado pela Comunicação Social.

8. A obra que reunirá os textos distinguidos será publicada em Outubro de 2015, sendo objecto de uma apresentação pública, no Porto, em lugar a designar, com a presença dos premiados. Nessa altura serão entregues os respectivos Prémios.

9. Os prémios poderão não ser atribuídos caso o Júri considere, por maioria, que os trabalhos apresentados a concurso não têm a qualidade exigida.

### OMISSÕES DO REGULAMENTO

10. As questões omissas neste regulamento serão resolvidas pelo Júri e delas não haverá recurso.